



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **PUBLICAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA -**  
**CATEGORIA ALUNO PARTICULAR**

### **ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso de suas atribuições e em conformidade com os termos do Edital ESMAM nº 05/2024, torna público o julgamento dos recursos interpostos contra a Classificação Preliminar do Processo Seletivo para o 16º Curso Preparatório à Carreira da Magistratura - Vagas destinadas aos alunos da categoria particular.

#### **1. DOS RECURSOS**

##### **1.1 Candidato: Roberto Brito Neto**

Do pedido: O candidato solicita a revisão do gabarito em do cômputo das questões anuladas.

Da análise: Foi realizada a revisão do gabarito do candidato. O candidato apresentou a seguinte pontuação: 3 (três) acertos em Direito Civil, 4 (quatro) acertos em Direito Processual Civil, 5 (cinco) acertos em Direito Penal, 5 (cinco) acertos em Direito Processual Penal, 5 (cinco) acertos em Direito Constitucional e 5 (cinco) acertos em Direito Administrativo, totalizando 27 pontos. Das 4 (quatro) questões anuladas, apenas a questão número 3 da disciplina de Direito Civil gerou pontuação a mais, as demais questões anuladas o candidato havia marcado conforme o gabarito preliminar. Desta forma, soma-se os 27 (vinte e sete) pontos do candidato mais 1 (um) ponto da questão anulada dando o total de 28 pontos. Mantendo a pontuação e classificação divulgada.

##### **1.2 Candidata: Maria Isabel de Matos Camelo Prodescimo**

Do pedido: A candidata solicita a reanálise do meu cartão de respostas e acesso ao espelho do gabarito.

Da análise: Foi realizada a revisão do gabarito da candidata. A candidata apresentou a seguinte pontuação: 5 (cinco) acertos em Direito Civil, 3 (três) acertos em Direito Processual Civil, 3 (três) acertos em Direito Penal, 5 (cinco) acertos em Direito Processual Penal, 5 (cinco) acertos em Direito Constitucional e 4 (cinco) acertos em Direito Administrativo, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos. Insta destacar que a candidata incorreu em rasura na marcação do gabarito na questão 44, e a eventual pontuação da questão não foi contabilizada. Das 4 (quatro) questões anuladas, apenas as questões de número 3 e 6 da disciplina de Direito Civil geraram pontuação a mais, as demais questões anuladas a candidata havia marcado conforme o gabarito preliminar. Desta forma, soma-se os 25 pontos da candidata mais 2 (dois) pontos da questão anulada temos o total de 27 pontos. Mantendo a pontuação e classificação divulgada.

1.3 O acesso ao cartão resposta dos candidatos que impetraram recurso estão disponíveis para conferência na Secretaria da Escola Superior da Magistratura.

Manaus, 21 de março de 2024

**Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
**Diretor da ESMAM**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 21/03/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1491174** e o código CRC **BB406F9E**.

---